

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 39/XII
“Apoio aos estudantes deslocados”

5 DE MAIO DE 2021



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 39/XII – “Apoio aos estudantes deslocados”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que “Considerando que a educação representa a maneira mais eficaz de combater a pobreza, promovendo a emancipação dos cidadãos, e assim o desenvolvimento económico e social dos países e das regiões;

Considerando que os estudantes Açorianos a frequentar o Ensino Superior dentro e fora da Região constituem uma comunidade de dimensão considerável e com necessidades específicas;

Considerando a inexistência, nos Açores, de uma resposta pública especialmente dedicada a acompanhar os alunos deslocados antes, durante e após o seu percurso formativo;

Considerando que é recorrente e justificável, por parte dos estudantes açorianos, a procura de apoio administrativo e esclarecimentos ao nível do processo de candidatura ao ensino superior, obtenção de bolsas de estudo, soluções de habitação, seguro social de mobilidade para as viagens aéreas, entre outros;

Considerando a pertinência de proporcionar aos alunos açorianos deslocados uma linha de apoio direto, decorrente de uma resposta pública concertada entre diversas entidades públicas afetas à educação, juventude e solidariedade social;

Considerando o elevado encargo financeiro que representa para o orçamento das famílias a deslocação de um estudante para fora da Região, nomeadamente ao nível das deslocações e rendas de habitação;

Considerando que, em outubro de 2020, o CDS-PP Açores firmou publicamente o compromisso de se bater pela criação de um gabinete de apoio ao estudante deslocado, bem como pela criação de uma bolsa para ajuda aos pagamentos à habitação dos estudantes deslocados.” e propõe recomendar “ao Governo Regional:

- A criação de um gabinete de apoio ao estudante deslocado, em articulação com entidades das áreas da educação, juventude e solidariedade social;



- A criação de um mecanismo de apoio ao pagamento das rendas de habitação aos estudantes deslocados”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição do Vice-Presidente do Governo Regional, bem como solicitar pareceres escritos à Associação Académica da Universidade dos Açores e à Associação de Jovens Açorianos Unidos pelos Açores.

A audição do Vice-Presidente do Governo Regional Açores ocorreu no dia 26 de abril de 2021, pelas 16h30.

- **Audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores**

O Vice-Presidente iniciou a sua intervenção referindo que nada tinha a opor à iniciativa do CDS-PP, dado apresentar sugestões úteis que serão uma mais-valia para os estudantes deslocados. Informou, ainda, que os pontos resolutivos constantes da iniciativa fazem parte das intenções plasmadas no Programa do Governo, pelo que haverá a operacionalização dos objetivos propostos. O Vice-Presidente deu nota que o apoio aos estudantes é, de facto, uma necessidade e, se dúvidas houvesse, as mesmas seriam dissipadas com o testemunho recolhido aquando da reunião com a Associação de Jovens Açorianos Unidos Pelos Açores (JAUPA) que referiu precisamente a necessidade de serem implementadas medidas de apoio aos estudantes, por estes se sentirem desprotegidos.

Feito este preâmbulo, foi aberta a primeira ronda de intervenções, em que se inscreveram os deputados Catarina Cabeceiras (CDS-PP), Vilson Ponte (PS) e Flávio Soares (PSD). Todos começaram por agradecer a disponibilidade e os contributos do Vice-Presidente para a análise do projeto de resolução, da autoria do Grupo Parlamentar do CDS-PP.



A deputada Catarina Cabeceiras questionou o Vice-Presidente se este tinha alguma informação acerca do impacto das rendas nos orçamentos das famílias dos alunos deslocados.

Em resposta à questão, o Vice-Presidente confirma ter recebido a informação que o encargo com a habitação é muito elevado para as famílias. Também referiu que há famílias com problemas no pagamento das propinas. Por tal, e com base no levantamento feito a respeito das propinas, o Vice-Presidente informou que está a ser alterado o regime de atribuição de apoios nesta área, uma vez que o atual é demasiado restritivo e são muito poucos os beneficiários – apenas 19 estudantes foram abrangidos em 2020. Está a ser estudada a melhor forma de se fazer um programa integrado, no âmbito da resolução apresentada, para dar real resposta aos problemas dos estudantes deslocados e as medidas serão já implementadas no próximo ano letivo.

Em réplica, a deputada Catarina Cabeceiras congratulou o governante pela nova visão acerca desta matéria.

Seguidamente, interveio o deputado Vílson Ponte (PS) para esclarecer algumas dúvidas, nomeadamente o que se entende por “estudante deslocado” e que tipo de monitorização fará o Governo Regional dos Açores em relação ao que está previsto no projeto de resolução. Questionou, ainda, que montantes estão previstos para o pagamento das rendas dos alunos, tendo em conta o aumento dos valores praticados.

O Vice-Presidente Artur Lima respondeu que qualquer aluno que não esteja na sua área de residência é considerado “deslocado”. Quanto aos apoios, é necessário primeiro esperar pelos pedidos e estabelecer uma tabela de apoios que garanta equidade, pelo que só nessa altura é possível quantificar. O governante informou que, no passado, foram envidados esforços para se criar uma residência universitária, mas sendo esta matéria da competência da República, a Região não conseguiu o seu desígnio. O Governo Regional dos Açores está ciente dos preços da habitação nos diferentes locais, pelo que estará desperto para dar as respostas que se afigurarem como as mais completas em cada situação.



O deputado Vílson Ponte usou do tempo de réplica para perguntar qual o tratamento que será dado à informação recebida no Gabinete de Apoio ao Estudante Deslocado, ao que o Vice-Presidente respondeu que será necessário criar-se um portal online de fácil acesso para consulta de toda a informação necessária.

De seguida, tomou a palavra o deputado Flávio Soares (PSD) para felicitar o Governo Regional dos Açores pela sua ação nesta matéria e por implementar uma resposta cabal de apoio aos jovens estudantes deslocados. Na sequência da sua intervenção, o mesmo questionou o Vice-Presidente se o apoio às propinas teria início já no próximo ano letivo. Também indagou o governante se a monitorização das necessidades dos alunos ficaria centralizada numa só Secretaria Regional. Alertou, ainda, que os estudantes deslocados não são apenas os estudantes universitários, lembrando que há alunos que frequentam cursos profissionais e que também são deslocados. Por fim, perguntou quantos estudantes poderão vir a ser abrangidos pelas medidas de apoio.

Em resposta, o Vice-Presidente sublinhou que a questão dos alunos deslocados no âmbito da sua formação profissional era pertinente. Embora os mesmos tenham já apoios, não inviabiliza a possibilidade de se pensar noutros. Quanto à data de entrada em vigor, o Vice-Presidente garantiu que os apoios arrancarão já no próximo ano letivo. No que toca ao número de beneficiários, referiu que este ano entraram no ensino superior 1310 alunos. Destes, nem todos necessitam de apoio, mas os números que têm referem-se somente aos pedidos de bolsa. Só após a implementação desta medida é que se saberá quantos pedidos haverá para apoios no que toca a habitação e propinas. Por último, o Vice-Presidente referiu ser interessante haver um gabinete de modo a que a informação não fique dispersa, uma vez que antes a mesma se encontrava distribuída por mais do que uma Secretaria Regional. Com o gabinete, todas as questões relevantes serão compiladas e “distribuídas”, deixando de haver a necessidade de se recorrer a diferentes departamentos para se obter a informação desejada.

Terminada a sua explicação, abriu-se uma segunda ronda de intervenções, em que se inscreveu o deputado Vílson Ponte (PS) referindo que o projeto de resolução se centra no apoio aos estudantes deslocados, mas que considera importante a possibilidade de se facultar também apoio, através do gabinete, aos alunos residentes.



O Vice-Presidente retorquiu que a sugestão faz sentido, pelo que a informação veiculada pelo Gabinete de Apoio ao Estudante Deslocado poderá ser, também, disponibilizada aos residentes.

Passando à terceira e última ronda, a deputada Catarina Cabeceira (CDS-PP) pediu a palavra para explicar que o Grupo Parlamentar do CDS-PP está aberto a proceder a alterações à proposta de modo a incluir o apoio aos alunos residentes. Justificou, ainda, que os estudantes do ensino profissional, no que concerne ao apoio às rendas, recebem um apoio pecuniário, através do Fundo Social Europeu.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres escritos:

- Associação de Jovens Açorianos Unidos pelos Açores

Os pareceres rececionados após a emissão do presente relatório estão disponíveis para consulta no sítio da internet da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores junto à iniciativa em apreço.

POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

BE: Abstenção com posição para plenário.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** abstém-se, com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CH** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.



A **Representação Parlamentar do IL abstém-se**, com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, CDS-PP e CH e a abstenção do PS e IL, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 5 de maio de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório é anexo o parecer escrito.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)

Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer

De: Ass. Jovens Açorianos UPA <ajaupacores@gmail.com>

Enviada: 24 de março de 2021 21:35

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Cc: Catarina Cabeceiras <ccabeceiras@alra.pt>; Pedro Pinto <ppinto@alra.pt>; Rui Martins <rmartins@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de Parecer

Exmo. Rui Silva,

Após termos reunido com o Exmo. Senhor Vice-Presidente Dr. Artur Lima e este nos ter dado alguns, mas não todos, os esclarecimentos necessários sobre a proposta em causa, consideramos que esta será uma grande mais valia para todos os estudantes deslocados e, conseqüentemente, para a Região.

Tal como foi discutido com o Senhor Vice-presidente, sugerimos que este Gabinete fique sob a alçada da atual Direção Regional da Juventude, e que seja ainda criada uma bolsa de apoio financeiro aos estudantes deslocados a nível regional. Deste modo, acreditamos que a nossa parceria seria vantajosa para todos: para o Governo, para a nossa associação e, acima de tudo, para todos os estudantes deslocados.

Com os melhores cumprimentos,

Rita Pires

Presidente da Direção

On Fri, 5 Mar 2021 at 3:35 PM, Rui Silva <rsilva@alra.pt> wrote:

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Associação de Jovens Açorianos Unidos pelos Açores

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de lhe remeter o ofício e iniciativa sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2021

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta